Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0025
Fl. 05
Colorado do Oeste - RO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2005, (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado Rondônia, no uso der suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar nº 024, de 13 de outubro de 2005 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal), cujo anexo I passará a vigorar na forma estabelecida no anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01/11/2005, revogando-se as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 17 de Novembro de 2005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fl. 09
Rº
Colorado do Oeste

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO "I"

TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Função Comissionada	Nº Vagas.	SÍMBOLO	VENC	Verba de Representação	TOTAL REMUN
Diretor Geral	01	CPC-1	60,00	1.340,00	1.400,00
Assessor Jurídico	01	CPC-1	60,00	1.140,00	1.200,00
Assessor Contábil	01	CPC-1	60,00	1.340,00	1.400,00
Chefe de Gabinete	01	CPC-2	45,00	605,00	650,00
Diretor Financeiro	01	CPC-2	45,00	755,00	800,00
Diretor Legislativo	01	CPC-2	40,00	560,00	600,00
Coordenadoria de Gabinete	15	CPC-3	30,00	370,00	400,00
Chefe de Serviços Gerais	01	CPC-3	30,00	290,00	320,00
Oficial de Gabinete	04	CPC-4	16,00	204,00	220,00

Colorado do Oeste - RO, 17 de Novembro de 2005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL